



Beleira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.486/2023.

DE 04 DE ABRIL DE 2023.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.390 de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º - Fica decretado a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), obedecida a seguinte classificação orçamentária.

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001.0026.0451.0110 – 1003 VIAS URBANAS
44.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 115.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001.0020.0782.0132 – 2027 CONSERVAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 115.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 04 de abril de 2023.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04.04.2023

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

